CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE JANEIRO DE 2011
PRESIDENTE: AFRÂNIO CARLOS NAPOLITANO
SECRETÁRIO: ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS "BACANA"

Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e onze, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezessete horas, sob a presidência do vereador Afrânio Carlos Napolitano, Presidente, e secretariada pelo vereador Antônio Franco dos Santos "Bacana", Secretário, realizou-se a 5ª Sessão Extraordinária de dois mil e onze. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Afrânio Carlos Napolitano, Antônio Franco dos Santos "Bacana", Fábio Bez – Spok, Graziela Telles Mathias Manchini, Júlio Cezar Kemp Marcondes de Moura, Wilson Alves e Francisco Christóforo Júnior, totalizando sete Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a **ORDEM DO DIA: ITEM I –** Projeto de Resolução nº 01/2011, da Mesa da Câmara Municipal, alterando a escala de vencimentos dos servidores da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Garça. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, artigo por artigo, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM II –** Projeto de Lei nº. 01/2011, de autoria do Prefeito Municipal, alterando o anexo I, da Lei Municipal nº 4.109, de 26 de junho de 2007, que dispõe sobre as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE, aumentando o número de vagas para a função de Agente de Combate às Endemias, passando de 05 para 11 e concedendo 7% de reajuste salarial a exemplo do que foi concedido aos servidores municipais. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, artigo por artigo, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, cinco de janeiro de dois mil e onze.-

AFRÂNIO CARLOS NAPOLITANO
Presidente

ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS "BACANA"
Secretário